



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de João Lisboa  
Gabinete dos Vereadores Paulo Henrique Sampaio Silva, Carla Fernandes Rocha Amorim e  
João Luís Nogueira Chaves

Indicação nº /2022

**Exmº Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.**

Os vereadores infra-assinados, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa, e depois de ouvido o plenário, solicitam ao Senhor Prefeito Municipal Wilson Soares Ferreira Lima, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, organização prévia para o pagamento dos salários dos Enfermeiros, dos técnicos de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e das parteiras, conforme Emenda Constitucional 124/2022 regulamentada pela Lei 14.434/2022, que institui o piso salarial destes profissionais.

#### JUSTIFICATIVA

O pedido acima é de extrema importância, uma vez que se trata de profissionais de saúde que estão na frente dos atendimentos hospitalares correndo riscos, desempenhando suas funções com a presteza necessária e fundamental no controle, tratamento e profilaxia das mais diversas doenças, sendo, por tanto, essencial para a saúde pública, merecendo toda atenção necessária do Poder Público.

Trata-se de reivindicação antiga da classe buscando uma remuneração digna de sua profissão, profissão essencial para o bem-estar de todos nós e, que agora conquistada, nada mais justo que sejam remunerados conforme suas atividades.

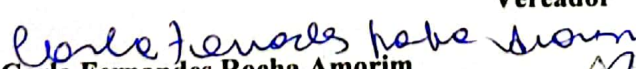
Fazendo-se necessário empenho do Gestor Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde para garantir o que de direito pertence aos dignos profissionais.

Peço atenção especial a essa solicitação e que seja atendida com brevidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2022.

  
Paulo Henrique Sampaio Silva  
Vereador

  
João Luís Nogueira Chaves  
Vereador

  
Carla Fernandes Rocha Amorim  
Vereadora

Rua 1º de maio s/nº - Centro João Lisboa - MA, CEP 65.9222-000

APROVADO  
EM 23/08/2022  
Carla Fernandes Rocha Amorim  
PRESIDENTE